DME Energética S.A. - DMEE
Tel:(35) 3716 - 9228 / (35) 3716 - 9229
Rua Amazonas, 65 - Centro - CEP: 37701 008
Poços de Caldas - MG - Brasil - www.dmee.com.br
CNPJ: 03.966.583/0001-06 - I.E.: 518.091.852.0090

DME energética Poços de Caldas

ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS COMERCIAIS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016 ASSESSORIA PATRIMONIAL

Às nove horas do dia dezesseis de setembro de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões da DME Energética S.A. - DMEE, na Rua Amazonas, nº 65, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações (CPL), instituída pela Portaria nº 009/2015, presidida por Mara Rubia dos Reis, com a presença dos membros Fabiana Dias Generoso de Oliveira e Ana Lúcia Sassaron Sanches, para darem continuidade à licitação Tomada de Preços nº 006/2016, que tem como objeto a contratação de empresa para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA INVENTARIAR OS BENS, REALIZAR A ADEQUAÇÃO E A CONCILIAÇÃO FÍSICA X CONTÁBIL DOS REGISTROS PATRIMONIAIS, DA DME ENERGÉTICA S/A – DMEE, EM CONFORMIDADE COM AS INSTRUÇÕES CONTIDAS NO MANUAL DE CONTABILIDADE DO SETOR ELÉTRICO - MCSE E NO MANUAL DE CONTROLE PATRIMONIAL DO SETOR ELÉTRICO - MCPSE, APROVADOS PELAS RESOLUÇÕES 605/2014 E 674/2015**, visto não ter ocorrido interposição de recursos quanto a fase de habilitação. Contou-se com o Apoio Técnico do Sr. Aloízio Tiago Amato Silva, Supervisor Financeiro da DMEE, para análise das Propostas Comerciais das licitantes habilitadas, quais sejam: SETAPE – Serviços Técnicos de Avaliações Patrimônio e Engenharia Ltda., American Appraisal Serviços de Avaliação Ltda. - Duff & Phelps, Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda., LMDM Consultoria Empresarial Ltda. - EPP, MFC Avaliação e Gestão de Ativos Ltda. – EPP – ControlConsulting, e Real Valor Avaliações e Assessoria Empresarial. Não há representantes, das licitantes, presentes na sessão. A Comissão Permanente de Licitação e o Apoio Técnico, após constatado que os envelopes contendo as

propostas comerciais estavam devidamente lacrados, protocolados, e rubricados, procedeu à abertura dos mesmos, verificando que os preços apresentados se encontram dentro do valor estimado para a contratação pela Administração. A licitante LMDM Consultoria Empresarial Ltda. – EPP apresentou sua proposta sem assinatura, desatendendo à exigência do item 7.3.1. do edital, estando assim desclassificada. Ressaltamos que as empresas MFC Avaliação e Gestão de Ativos Ltda. – EPP, e LMDM Consultoria Empresarial Ltda. – EPP, declararam ser EPP, valendo-se, portanto, dos benefícios da Lei nº 123/2006; porém, após os cálculos quanto aos valores globais totais apresentados nas propostas comerciais, nenhuma enquadrou-se em situação de empate. Após os fatos apresentados, restou-se a seguinte classificação: **CLASSIFICADAS**: **1ª Classificada:** American Appraisal Serviços de Avaliação Ltda. - Duff & Phelps: Valor Global Total = **R$ 62.000,00** (sessenta e dois mil reais); **2ª Classificada:** SETAPE – Serviços Técnicos de Avaliações Patrimônio e Engenharia Ltda.: Valor Global Total = **R$ 69.655,00** (sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais); **3ª Classificada:** Real Valor Avaliações e Assessoria Empresarial: Valor Global Total = **R$ 70.000,00** (setenta mil reais); **4ª Classificada:** MFC Avaliação e Gestão de Ativos Ltda. – EPP – Consulting: Valor Global Total = **R$ 73.850,00** (setenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais); e **5ª Classificada:** Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda.: Valor Global Total = **R$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais); e **DESCLASSIFICADA**: LMDM Consultoria Empresarial Ltda. – EPP: Valor Global Total = **R$ 72.000,00** (setenta e dois mil reais). Diante dos fatos acima elencados, e da classificação apresentada, será aberto o prazo recursal de **05 (cinco) dias úteis** a partir do recebimento desta Ata, que será encaminhada através de e-mail às licitantes participantes, dando a publicidade do resultado da fase de classificação das propostas comerciais deste certame, para eventuais

recursos quanto a esta fase. Transcorrido o prazo recursal, caso não haja interposição de recursos, o processo será encaminhado à apreciação do Diretor Superintendente da DMEE para homologação e adjudicação do objeto da Licitação. Nada mais havendo para constar na presente Ata, a mesma foi assinada pelos membros da Comissão Julgadora (Portaria nº. 009/2015) e Apoio Técnico.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

(PORTARIA 009/2015)

Mara Rubia dos Reis

Fabiana Dias Generoso de Oliveira

Ana Lúcia Sassaron Sanches

Apoio Técnico:

Aloízio Tiago Amato Silva